

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 027, DE 10 DE AGOSTO DE 2012  
REPUBLICADA EM 16/09/2014**

**Aprovar a criação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 10 de agosto de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Criciúma	FIC	Desenhista de Móveis	160h	20	Matutino, Vespertino ou Noturno
2.	Criciúma	FIC	Cadista para a Construção Civil	160h	25	Matutino, Vespertino ou Noturno
3.	Criciúma	FIC	Ciências da Natureza e Matemática	96h	20	Matutino, Vespertino ou Noturno
4.	(*) Palhoça-Bilíngue	FIC	Produção e Edição de Vídeos	100h	20	Matutino, Vespertino ou Noturno

(\*) REPUBLICADA EM 16/09/2014: Após parecer favorável de relator do CEPE na reunião do dia 11 de setembro de 2014, foram realizadas as seguintes alterações no Projeto do **Curso FIC Produção e Edição de Vídeos Campus Palhoça-Bilíngue**:

- Alteração de carga horária do curso: 80 horas distribuídas da seguinte forma: 60 horas presenciais e 20 horas a distância.

- Unificação das Unidades Curriculares. As unidades curriculares foram unificadas de 4 para 2 apenas.

Florianópolis, 16 de setembro de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC